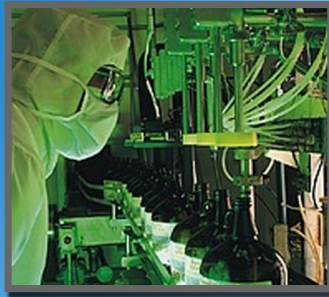


Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO



Nº 18, de 28 de setembro de 2012

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18**

**BRASÍLIA**

**28 de Setembro de 2012**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Marco Antonio Raupp**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerson Galvão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Catiane de Oliveira Ramos– SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Catiane de Oliveira Ramos - SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 18 (Set/2012)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2012- .VII.

Pág. 43

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

# SUMÁRIO

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 654, de 18 de Setembro de 2012 07

Portaria nº 655, de 18 de Setembro de 2012 07

Portaria nº 663, de 20 de Setembro de 2012 07

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria nº 124, de 25 de Setembro de 2012 08

## **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria nº 19, de 17 de Setembro de 2012 09

## **Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria nº 116, de 26 de Setembro de 2012 10

Retificação 10

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 103, de 14 de Setembro de 2012 11

Portaria nº 104, de 17 de Setembro de 2012 13

Portaria nº 105, de 18 de Setembro de 2012 15

Portaria nº 106, de 18 de Setembro de 2012 17

Portaria nº 107, de 18 de Setembro de 2012 19

Portaria nº 109, de 20 de Setembro de 2012 21

Portaria nº 110, de 20 de Setembro de 2012 23

Portaria nº 111, de 26 de Setembro de 2012 25

Portaria nº 112, de 26 de Setembro de 2012 27

**Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria nº 66 de 20 de Setembro de 2012	29
Portaria nº 68, de 26 de Setembro de 2012	29
Programação de Férias	30
Licenças/Afastamentos	30
Colaboradores Eventuais	33
Diárias	33

**Atos do Centro de Tecnologia Eletrônica Avançada**

Portaria nº 108, de 11 de Setembro de 2012	34
Portaria nº 109, de 19 de Setembro de 2012	34
Portaria nº 110, de 25 de Setembro de 2012	39
Portaria nº 111, de 25 de Setembro de 2012	39
Portaria nº 112, de 25 de Setembro de 2012	40
Portaria nº 113, de 25 de Setembro de 2012	40
Portaria nº 114 de 25 de Setembro de 2012	41

**Atos do Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria nº 28, de 19 de Setembro de 2012	42
Portaria nº 30, de 26 de Setembro de 2012	42

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 654, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1 Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora MONICA MENKES, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 6671651, deste Ministério (Processo nº 01200.003224/2012-21).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 655, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, ambos deste Ministério, o servidor JOSÉ SEBASTIÃO SOARES, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0664711 (Processo nº 01340.000692/2012-40).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 663, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:



Art.1º Remover, a pedido, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT do Rio de Janeiro, para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT de Brasília, ambos deste Ministério, o servidor HÉLIO KURAMOTO, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0673367 (Processo nº 01210.001606/2012-00).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício SINDPO 80/2012 e 105/12 nº 9/2012, de 24 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores EVANDO CARDOSO BOAVENTURA e LUCIANE DA GRAÇA DA COSTA para, sob a presidência do primeiro, apurar a eventual responsabilidade de quem deu causa ao extravio dos bens descritos no Memo nº 022/CGBE, de 24 de fevereiro de 2012, citado no Memo nº 90/2012-SAP/COIN/CGRL/SPOA, de 29 de março de 2012.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SPOA nº 80 de 30 de maio de 2012 e reconduzida pela Portaria SPOA nº 105 de 27 de julho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 381, de 18 de maio de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, e no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, divulga o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, devidamente homologado pela Comissão, tendo sido aprovados e ficando estáveis os servidores abaixo indicados:

SERVIDOR	DATA DE INGRESSO	PERÍODO DE ESTÁGIO	CARGO	MATRÍCULA
Carolina Veras De Faria	27.07.09	27.07.09 - 26.07.12	Assistente em C&T	1302493
Cláudia Alves De Magalhães	15.07.09	15.07.09 - 14.07.12	Analista em C&T	1466198
Edlane Lousada Monteiro	28.07.09	28.07.09 - 27.07.12	Assistente em C&T	1714736
Joelmo Jesus De Oliveira	10.06.09	10.06.09 - 04.07.12	Analista em C&T	2425638
Luis Augusto Holanda Pires De Melo	10.07.09	10.07.09 - 09.07.12	Auxiliar em C&T	1712401
Maria Amazile Vieira Barbosa	03.07.09	03.07.09 - 02.07.12	Assistente em C&T	1711440
Pamela Queiroz Meireles	24.07.09	24.07.09 - 23.07.12	Assistente em C&T	1714394
Rodrigo Boaventura Tiburcio	23.07.09	23.07.09 - 22.07.12	Assistente em C&T	1714871
Valéria Ferreira De Castro Reis	17.07.09	17.07.09 - 16.07.12	Assistente em C&T	1712695

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA  
INCLUSÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

Institui Comissão Especial de Seleção de Pessoal no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001.

O Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT nº 752, de 3 de outubro de 2006 e considerando a necessidade de contratação de consultores para a execução de atividades do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001 – Inclusão Social/MCT, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, no âmbito do Projeto BRA/IICA/08/001, com o objetivo de proceder à análise e seleção de currículos de candidatos para a execução de atividades técnicas especializadas previstas no Objetivo Imediato 4, Produto 4.3, item 4.3.10 e 4.3.11 do POA.

Art. 2º Designar os servidores Renata Maria Gonzatti, Andréa de Castro Bicalho e José Netto Estrela Neto, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 111, de 05 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 14 de setembro 2012, página 39/40, onde se lê: " Claudenicio dos Reis Pereira ", leia-se: " Claudenicio dos Reis Ferreira".

## **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

### **PORTARIA Nº 103, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Inexigibilidade nº 10/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE METEOROLOGIA - SBMET, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: **DANILO BORGES FERNANDES** - CPF: 293.150.468-89  
Matrícula no SIAPE: 1934868  
Lotação: CEMADEN / Alocado em Cachoeira Paulista
  
- b) Substituto: **REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ** - CPF: 041.795.058-60  
Matrícula no SIAPE: 1092477  
Lotação: CEMADEN / Alocado em São José dos Campos

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ - CPF: 345.319.475-68  
Matrícula no SIAPE: 662600  
Lotação: SEPED/ MCTI
- b) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38  
Matrícula no SIAPE: 1910256  
Lotação: CEMADEN/ Alocado em Cachoeira Paulista

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 104, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa nº 64/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa MASTER LANGUAGE TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÃO LTDA - ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA - CPF: 667.928.947-53  
Matrícula no SIAPE: 000566101  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN
  
- b) Substituto: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO  
- CPF: 011.102.937-63  
Matrícula no SIAPE: 0012059986  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO -  
CPF: 011.102.937-63  
Matrícula no SIAPE: 0012059986  
Lotação: Secretária de Política de Informática – SEPIN

- b) Substituto: MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA - CPF: 667.928.947-53  
Matrícula no SIAPE: 000566101  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 105, de 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa nº 68/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa BEST SIGN COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - EPP., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA - CPF: 667.928.947-53  
Matrícula no SIAPE: 000566101  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN
- b) Substituto: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO -  
CPF: 011.102.937-63  
Matrícula no SIAPE: 0012059986  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO -  
CPF: 011.102.937-63  
Matrícula no SIAPE: 0012059986  
Lotação: Secretária de Política de Informática – SEPIN



- b) Substituto: MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA - CPF: 667.928.947-53  
Matrícula no SIAPE: 000566101  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa nº 62/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA - CPF: 667.928.947-53  
Matrícula no SIAPE: 000566101  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN
- b) Substituto: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO - CPF: 011.102.937-63  
Matrícula no SIAPE: 0012059986  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREIA DIEGUEZ BARREIRO - CPF: 011.102.937-63  
Matrícula no SIAPE: 0012059986  
Lotação: Secretária de Política de Informática – SEPIN

- b) Substituto: MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA - CPF: 667.928.947-53  
Matrícula no SIAPE: 000566101  
Lotação: Secretária de Política de Informática - SEPIN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 107, DE 18 DE SETEMBRO 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa nº 61/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa HS DIGITALIZAÇÃO E DESENHO Ltda - ME., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38  
Matrícula no SIAPE: 1910256  
Lotação: Secretária de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED
- b) Substituto: WALTER FLORENTINO DA SILVA - CPF: 080.896.728-25  
Matrícula no SIAPE: 1907520  
Lotação: Secretária de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: WALTER FLORENTINO DA SILVA - CPF: 080.896.728-25  
Matrícula no SIAPE: 1907520  
Lotação: Secretária de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

- b) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38  
Matrícula no SIAPE: 1910256  
Lotação: Secretária de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 109, DE 20 DE SETEMBRO 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Inexigibilidade 11/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa OLIVEIRA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA - CPF: 365.151.671-72  
Matrícula no SIAPE: 0662608  
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- b) Substituto: SILVIA AKASAKI MACHADO NOBREGA - CPF: 461.294.131-49  
Matrícula no SIAPE: 0662599  
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: TELMA SANTOS SIMPLÍCIO DA SILVA - CPF: 225.583.491-04  
Matrícula no SIAPE: 0661668  
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- b) Substituto: IRAÍDES GODINHO DE SALES - CPF: 258.548.871-34  
Matrícula no SIAPE: 17574900  
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 110, DE 20 DE SETEMBRO 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa nº 57/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa MERCOTAPE MULTIMÍDIA LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ OTONILZO PRAXEDES - CPF: 024.423.881-20  
Matrícula no SIAPE: 1209948  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis - CGBE
  
- b) Substituto: ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA - CPF:  
725.612.701-49  
Matrícula no SIAPE: 1568532  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis - CGBE

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA - CPF:  
725.612.701-49  
Matrícula no SIAPE: 1568532  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis - CGBE



- b) Substituto: JOSÉ OTONILZO PRAXEDES - CPF: 024.423.881-20  
Matrícula no SIAPE: 1209948  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis - CGBE

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 111, DE 26 DE SETEMBRO 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa 55/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa EDLENE CAMPOS NUNES 00624226182 com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: DANIELA NOGUEIRA COURY - CPF: 855.784.441-72  
Matrícula no SIAPE: 1704556  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16  
Matrícula no SIAPE: 1684149  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRI aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: FÁBIO PRADO - CPF: 392.746.241-15  
Matrícula no SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI
- b) Substituto: GESIANO RUAS DE ARAÚJO - CPF: 986.338.216-72  
Matrícula no SIAPE: 1702524  
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 006718043  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
  
- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 112, DE 26 DE SETEMBRO 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa 76/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa ALEIXO & RESENDE MOLDURAS LTDA - EPP com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ OTONILZO PRAXEDES - CPF: 024.423.881-20  
Matrícula no SIAPE: 1209948  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis
  
- b) Substituto: ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 725.612.701-49  
Matrícula no SIAPE: 1568532  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 725.612.701-49  
Matrícula no SIAPE: 1568532  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis

- b) Substituto: JOSÉ OTONILZO PRAXEDES - CPF: 024.423.881-20  
Matrícula no SIAPE: 1209948  
Lotação: Coordenação-Geral de Bens Sensíveis

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## **ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

### **PORTARIA Nº 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º - Designar FAGNER SOUZA E SILVA DA FONSECA, CPF 053.302.937/66, matrícula SIAPE nº 1520682, Técnico em C&T, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, e nos impedimentos legais seu substituto, MARCELO GIOVANI MOTA SOUZA, CPF 037.481.566/69, matrícula SIAPE nº 1690317, Técnico em C&T.

Contrato nº 009/2012 – ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

### **PORTARIA Nº 68, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º - Designar Comissão para Gerenciamento da Coleta Seletiva com o objetivo de organizar e administrar a coleta seletiva de resíduos no CBPF e acompanhar e fiscalizar convênios a serem firmados com cooperativas credenciadas para seu aproveitamento.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

Gabriel Luis Azzi – Presidente

Alexandre Silva da Costa

Edson Waltz Corrêa

Jaime Paixão Fernandes Junior

Carlos Magnus de Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS  
AGOSTO/2012**

NOME	EXERCÍ- CIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍO- DO
		INÍCIO	TÉRMI- NO		
Alberto Correa dos Reis	2012	01/08	20/08	20	Último
Alexandre Silva da Costa	2012	27/08	15/09	20	Último
Elena Malvropoulos O. tude	2012	06/08	25/08	20	Último
Francisco Roberto Leonardo	2012	06/08	25/08	20	Último
José de Almeida Ricardo	2012	13/08	01/09	20	Último
Magda Bittencourt Fontes	2012	20/08	08/09	20	Último
Maria da Graça Alves Freire	2012	06/08	25/08	20	Último
Nilva Maria Lange	2012	27/08	15/09	20	Último
Roberto Silva S. Junior	2012	06/08	25/08	20	Último

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS  
AGOSTO/2012**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDI- GO	FINALIDADE
Adolfo Pedro C. Malbouisson	31/07/12 a 01/09/12	L	Desenvolver trabalhos científicos na Universidade de Alberta, em Edmonton, Canadá
Ailton Dias de Oliveira	11/06/12 a 10/10/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Alexandre Silva da Costa	31/07/12 a 03/08/12	P	Avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal
Alexandre Silva da Costa	20/08/12 a 24/08/12	P	Outras Licenças/Afastamentos

Alexandre Silva da Costa	27/08/12 a 31/08/12	P	Avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal
Cláudia Vanise de A. Borges Miranda	23/07/12 a 18/01/13	D	Licença à Gestante
Constantino Tsallis	23/08/12 a 08/09/12	L	Participar da Conf. C-MSQUARE 2012 e Workshop on Statistical Mechanics, Hungria e Turunc
Fernando Otávio de F. Peregrino	04/07/12 a 17/10/12	K	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
Francesco Toppan	17/08/12 a 20/09/12	L	Participar do XXIX Colóquio Intern. Métodos de Teoria da Física, participar do Workshop Supersimetria SIS12 e participar do 7º Encontro de Matemática, em Beijing, China, Erevan, Armênia e Belgrado, Sérvia
Francisco Roberto Leonardo	31/07/12 a 03/08/12	P	Avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal
Francisco Roberto Leonardo	27/08/12 a 31/08/12	P	Avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 20/09/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ignácio Alfonso de B. e Hickman	25/08/12 a 11/09/12	L	Participar do LHCB e do programa do CERN p/ professores de língua portuguesa, Genebra, Suíça
Javier Edgardo Magnin	21/03/12 a 16/10/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Jefferson Molina	29/07/12 a 26/10/12	A	Licença para Tratamento de Saúde



Márcia Cristina Ferreira Aguiar	24 e 30/08/12	P	Outras Licenças/Afastamentos
Márcia de Araújo Barbosa	06/08/12 a 04/09/12	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Nelson Rial Arregue	24/08/12	P	Outras Licenças/Afastamentos
Nilva Maria Lange	02/07/12 a 10/08/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ronald Cintra Shellard	31/08/12 a 07/09/12	L	Encontro do Conselho de Finanças Pierre Auger, reunião na Universidade de Nova Gorica, Eslovênia

### **CÓDIGOS:**

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS  
AGOSTO/2012**

<b>FAVORECIDO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FINALIDADE</b>
Gustavo Esteban Romero	UNLP, Argentina	14/08 a 01/09	Participar do evento intitulado Mario Novello's 70th Birthday
Hernando Quevedo Cubillos	UNAM, México	13/08 a 20/08	Participar do evento intitulado Mario Novello's 70th Birthday
Roland Triay	CPT, CNRS, França	13/08 a 03/09	Participar do evento intitulado Mario Novello's 70th Birthday
Vladimir Mostepanenko	ITP, UNI, Saxônia	13/08 a 19/08	Participar do evento intitulado Mario Novello's 70th Birthday

**DIÁRIAS  
AGOSTO/2012**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FINALIDADE</b>
Alexandre Silva da Costa	20 a 24/08	Participar de estudos Avançados sobre o Pregão, em Curitiba
Alexandre Silva da Costa	26 a 31/08	Avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal
Carlos Eduardo B. da Silva	30/08	Levar documento p/assinatura no IF da USP, São Paulo
Francisco Roberto Leonardo	26 a 31/08	Avaliação da regularidade da execução do TDC, em Natal

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
AVANÇADA**

**PORTARIA Nº 108, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL TRINDADE FRAGA, CPF nº 806.719.930-20, Mat. SIAPE nº 17469996, Cargo Assistente Técnico II, Setor DP&N, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 053/2012, mantido com a empresa ANACOM ELETRÔNICA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FÚLVIO PERIN EILERT, CPF nº 650.426.620-49, Mat. SIAPE nº 19231857, Cargo Engenheiro de Testes de Produtos de Microeletrônica I, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

**PORTARIA Nº109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. - CEITEC, no uso de suas atribuições, que lhe foram atribuídas pelo Decreto Nº 6638, de 7 de Novembro de 2008, tendo em vista o que consta da Ata de Reunião nº 36 de 16/08/2012- do Conselho de Administração e na Medida Provisória nº. 580, de 14 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Prorrogar os contratos temporários com base na Lei 8.745/93, autorizado pela Lei 11.759 de 31 de julho de 2008, até 20 de setembro de 2013, alterada pela MP 580 de 14 de setembro de 2012.

Art. 2º Em decorrência do artigo anterior fica o Departamento Geral de Recursos Humanos da CEITEC S/A encarregado de efetuar, no prazo de vinte dias, a contar da data de publicação desta portaria, o aditivo aos contratos temporários, pelo período de 21 de setembro de 2012 até 20 de setembro de 2013 dos seguintes contratados:

MATRÍCULA SIAPE	CPF	NOME
1798679	694.036.000-04	Alan Rodrigo Beatrici
1897669	952.657.240-87	Alcides Silveira Costa
1880982	831.669.390-91	Alessandra Da Silveira Paines Varerea
1881449	916.812.350-72	Alessandro Moraes
1749003	387.498.660-87	Alexandre Ferreira De Oliveira
1734936	837.942.630-49	Ana Karen Antunez Costa
1748289	544.908.980-53	Anderson Pedro De Souza Alves
1892851	921.709.789-68	Andre Schinzel Braga
1734696	988.294.400-00	Andrea Lucci Masina
1746355	265.780.758-52	Antonio David Da Costa Souza
1931615	013.975.980-85	Antonio Eudocio Pozo De Mattos
1895616	956.267.600-59	Artur Vicente Pfeifer Coelho
1746524	009.094.030-07	Bruno Metz Johann
1891841	001.044.560-94	Camila Strauss
1921927	954.750.360-04	Carlos Afonso Ferreira Da Silva
1932521	986.091.140-15	Carlos Eduardo Mascarello Dorst
1923003	743.673.580-20	Carolina Tagliari
1746668	003.572.419-67	Charles Santos De Avila
1759953	002.789.860-13	Christian Hubert
1855875	012.619.380-03	Daiane Gomes
1735199	003.187.730-31	Daniel Barcelos
1891913	011.403.489-30	Daniel Eduardo Silva Piovani
1844715	785.383.780-15	Daniel Godoy Bitelo
1735231	976.783.330-72	Daniel Lima Ferrao
1852199	020.986.720-55	Daniela De Carli Immig
1767848	000.704.290-65	Davi Kanan Silveira Leonel
1889535	921.213.650-87	Denise Capelli Paula Andrade
1892605	012.034.901-94	Diego Eduardo Ferreira Da Silva
1849265	656.487.810-91	Dieter Schwanke
1832373	019.749.130-82	Douglas Carvalho Policema
1876266	707.504.830-91	Edson Araujo De Souza
1915505	778.610.430-53	Edson Refatti

1746767	953.900.570-15	Eduardo Conrad Junior
1746805	989.467.900-59	Egas Carvalho Henes Neto
1762829	788.746.880-91	Elisa Brod Oliveira Da Rosa
1746822	551.181.350-87	Evandro Schneider Ramos
1936106	559.521.780-49	Fabiane Rodrigues Da Silva
1825192	855.151.320-68	Fabien Andrade
1877790	805.845.439-72	Fabio Benevenuti
1922152	986.306.790-34	Fabio Dos Santos Alves
1734946	006.102.290-01	Fabio Luis Livi Ramos
1892455	895.993.220-53	Fabio Roberto Pereira
1734845	032.254.876-43	Fabricio Jorge Antunes Ferreira
1734857	965.545.680-34	Fabricio Mattos
1892249	965.125.550-15	Felipe Farias Spolavori
1892821	003.443.180-28	Felipe Moraes Henes
1734314	927.612.590-68	Fernando Da Rocha Paixao Cortes
1798623	588.856.920-87	Fernando Moller
1734286	000.803.050-24	Filipe Costa Beber Vieira
1790553	582.529.830-49	Filipe Ferreira Horn
0298205	008.581.724-45	Francisco Osman Oliveira Gomes
1734682	994.076.550-91	Frederico Bartz Moller
1923185	650.426.620-49	Fulvio Perin Eilert
1883222	747.967.391-49	Gerd Hermann Eilers
1746858	807.523.900-82	Gilberto Gregorio De Souza E Souza
1762860	593.803.490-68	Giovani Da Silva Lopes
1746917	916.197.420-04	Guilherme Frederico Rohde
1734917	001.275.790-01	Guilherme Mauch De Freitas
1746945	772.581.000-59	Gustavo Maciel Manfrim
1762888	819.062.000-25	Gustavo Moreira Da Silva
1734313	788.829.902-49	Henrique Luiz Andrade Pimentel
1797875	743.483.371-87	Herbert Luque Peralta
1762912	231.633.008-80	Ivan Roca Florido
1931946	881.300.450-87	Jackson Teixeira Nunes
1747021	857.773.151-00	Janaina Domingues Costa

1888311	829.979.690-34	Janaina Florence Goncalves
1860046	801.493.590-04	Janaina Teresinha Moretti
1904246	022.196.710-97	Jean Carlos Batista Da Rosa
1804033	745.992.241-20	Jeffrey Lewis Parker
1904038	412.142.000-44	Joao Batista Duarte Voutskojski
1798737	223.923.270-68	Joao Carlos Canabarro Cezar
1854868	480.791.890-72	Joao Carlos Maia Coelho
1747178	007.560.780-83	Joao Carlos Silva Dos Santos
1893259	974.335.780-72	Joao Reinaldo Staudt Barreto
1762915	381.227.900-20	Jorge Luiz Silva Da Silva
1747124	802.674.590-68	Jose Carlos Sant Anna Palma
1910793	475.185.100-49	Jose Ronaldo Cardoso Rosa
1874372	399.859.460-49	Josemar Luiz Silva Da Silva
1747157	973.814.540-68	Josias Otaciel Mainardi
1892564	809.739.730-72	Juan Pablo Martinez Brito
1849267	816.433.810-91	Juliano Anibaldo Gevehr
1923061	003.450.680-25	Juliano Rodrigues
1849267	007.662.960-08	Julio Eduardo Silveira Pereira
1791504	003.991.530-12	Junio Garcia Caldas
1747228	828.196.700-59	Karen Camila Mattos Dos Santos
1568903	807.605.380-34	Karen Paz Bastos
1798600	802.026.080-34	Karion Guerra
1892426	606.426.700-30	Katia Germano Monteiro
1921127	011.844.620-70	Kleber Hugo Stangherlin
1747248	842.425.900.91	Laurent Courcelle
1747348	004.019.960-69	Leonardo Costa De Souza
1889185	999.764.630-49	Leticia Da Silva Da Fontoura
1881367	737.394.050-15	Leticia Machado Pinto
1747414	767.284.040-15	Luciano Severino De Paula
1762929	897.127.810-20	Marcelo Antonio Assis
1932132	008.061.730-17	Marcelo Dal Alba
1747467	001.054.510-70	Marcelo De Souza Moraes
1762935	808.576.980-87	Marcia Beroth
1747527	001.553.510-01	Marcos Barcellos Herve

1874339	283.997.900-44	Marcos Goncalves Da Silva
1747530	650.867.400-53	Marcus Kindel
1882421	729.441.100-04	Marina Ledesma Trindade
1762939	951.218.970-49	Maristela Veeck
1931726	059.511.469-50	Marlon Allan Lorencetti
1931752	014.783.250-03	Matheus Coelho Adam
1915355	936.966.980-91	Mauricio Garcia Severo
1747592	972.149.730-49	Melissa Schwanz Vetromille Vitorino
1747618	978.071.250-04	Michele Dias Oliveira
1763255	944.636.200-82	Olias Germano Morbach
1891894	964.677.200-59	Otmar Lunkes Junior
1890386	120.057.110-04	Paulo Da Silva Garselaz
1915239	401.494.630-49	Paulo Ricardo De Oliveira Mielczarski
1904150	400.494.180-68	Pedro Paulo Medeiros
1884700	010.985.640-65	Peterson Orviedo Rabelo
1747737	051.810.484-20	Rafael Santiago Cantalice
1892510	593.048.980-72	Regis Altafini Machado
1889405	021.982.390-19	Renan Garcia Chaves
1922604	018.910.360-41	Robert Torrel
1764545	229.106.368-52	Rodrigo Alberto Llorente Triana
1922854	003.506.030-14	Rodrigo Dias Flores
1903881	938.661.510-04	Rodrigo Palmieri
2763632	008.134.310-85	Rosangela Luiza Idalencio De Quadros
1748319	690.818.400-53	Rovani Luis Basgalupe
1747871	967.194.780-87	Rubinei Peske Angelo
1915097	988.141.920-49	Silvio Luis Dos Reis Santos Junior
1880973	377.979.210-91	Simone Goebel Rosa
1897230	675.420.690-04	Simone Rebello Lima
1748000	876.779.704-00	Tatiana Gadelha Serra Dos Santos
1798649	826.020.420-72	Thiago Da Silva Girardi
1952998	972.322.620-00	Tiziana Morel Trindade
1849266	477.117.870-49	Valdeci Souza De Souza

1748081	486.137.700-53	Valquiria Studier Guedes
1798669	001.645.380-89	Vinicius Mitto Navarro
1881258	701.805.200-91	Viviane De Azevedo Escalante
1748109	970.676.950-15	Wagston Tassoni Staehler

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE EM EXÉRCICIO**

**PORTARIA Nº 110, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JANAINA FLORENCE GONÇALVES, CPF nº 829.979.690-34, Mat. SIAPE nº 18883117, Cargo Assistente de Recursos Humanos, Setor de RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 022/2012, mantido com a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, SOCIAL E CULTURAL.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, TATIANA MARQUES MACHADO, CPF nº 965.298.730-157, Mat. SIAPE nº 2748186, Cargo Gerente de Setor II RH, Setor de RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**PORTARIA Nº 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:



Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ SILVA DA SILVA, CPF nº 381.227.900-20, Mat. SIAPE nº 1762915, Cargo Técnico em Processo de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 003/2012, mantido com a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GIOVANI LOPES, CPF nº 593.803.490-68, Mat. SIAPE nº 1762860, Cargo Técnico em Processo de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
ORDENADOR DE DESPESAS**

### **PORTARIA Nº 112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO MORAES, CPF nº 916.812.350-72, Mat. SIAPE nº 1881449, Cargo Operador de Máquinas, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 035/2012, mantido com a empresa COMPANHIA ULTRAGAS S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OLIAS MORBACH, CPF nº 944.636.200-82, Mat. SIAPE nº 1763255, Cargo Técnico em Processo de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
ORDENADOR DE DESPESAS**

### **PORTARIA Nº 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLIAS MORBACH, CPF nº 944.636.200-82, Mat. SIAPE nº 1763255, Cargo Técnico em Processo de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 011/2011, mantido com a empresa SILVA E CUNHA COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO ANIBALDO GEVEHR, CPF nº 816.433.810-91, Mat. SIAPE nº 1849267, Cargo Operador de Máquinas II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**PORTARIA Nº 114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO MORAES, CPF nº 916.812.350-72, Mat. SIAPE nº 1881449, Cargo Operador de Máquinas, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 008/2011, mantido com a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OLIAS MORBACH, CPF nº 944.636.200-82, Mat. SIAPE nº 1763255, Cargo Técnico em Processo de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
ORDENADOR DE DESPESAS**

## **ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

### **PORTARIA Nº 28, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006, considerando a necessidade de acompanhamento permanente das condições de insalubridade e periculosidade nas unidades físicas que compõem o Centro, bem como elaboração da portaria de localização, resolve:

Art. 1º Restaurar a Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade.

Art. 2º Designar os servidores a seguir identificados para compor a nova Comissão:

Ary Caldas Pinheiro – Presidente

Claudia Duarte da Cunha – Membro

Nuria Fernandes Castro – Membro

Julio Cesar Guedes Correia – Membro

Jurgen Schnelrath – Membro

Silvia Gonçalves Egler – Membro

Roberto Carlos da Conceição Ribeiro – Membro

Manuel Castro Carneiro - Membro

Art. 3º No impedimento e ausência do presidente, o servidor Julio Cesar Guedes Correia, desempenhará as funções do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS**  
**DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 30, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Compor Comissão Interna com o objetivo de elaborar e apresentar ao Diretor, proposta de um programa de uso sustentável de insumos tais como energia elétrica, água, papel, e outros, objetivando racionalizar o consumo do CETEM, agregando valor a sua imagem institucional. A proposta deverá contemplar ações objetivas, prazos de execução e estimativa de recursos envolvidos.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir identificados para compor o grupo de trabalho:

- a) Francisco Rego Chaves Fernandes – Matrícula SIAPE 672010 – Presidente
- b) Jacinto Frangela- Matrícula SIAPE 672067
- c) Carlos Alberto de Mello Santos - Matrícula SIAPE 672044
- d) Roberto Carlos da Conceição Ribeiros- Matrícula SIAPE 1528878
- e) Gilson Ezequiel Ferreira – Matrícula SIAPE 672063

Art. 3º - A Comissão Interna acima designada terá o prazo de 90 dias (noventa dias), a contar da data de sua publicação, para entrega do resultado do trabalho especificado no Art. 1º.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO A. FREITAS LINS  
DIRETOR

# Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral

